



PORTARIA Nº 289/2003

Constitui Comissão Especial para avaliação de bens de domínio público do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 106, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

RESOLVE:

1 - CONSTITUIR Comissão Especial para avaliação de bens de domínio público do Município de Umuarama, composta pelos seguintes membros:

LUIZ SIMONI
ELIELCE APARECIDA BERTINOTI
ANTONIO CARLOS LAVAGNINI
AMAURI MARTINS CARVAIS
ALCIDES FRANÇOLIN

2 - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para que a Comissão elabore o relatório de avaliação dos bens.

3 - CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de novembro de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 / 11 / 20 03
DE Nº 8627
UMUARAMA, 11 / 11 / 20 03
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO